

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Rui Pedro Oliveira Machado.

Habilitações literárias — 2001 — licenciatura em Economia e Finanças na Universidade Fernando Pessoa, com a média final de 14 valores.

Formação:

2006 — frequência de curso sobre regime de despesas públicas, realizado no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, no período de 3 a 10 de Maio de 2006, com a duração total de vinte e uma horas;

2005 — frequência de formação profissional sobre auditoria nos serviços públicos, ministrado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, no período de 7 a 10 de Novembro de 2005, com a duração total de vinte e quatro horas;

2004 — frequência de curso sobre contabilidade pública — gestão e controlo orçamental, que decorreu no período de 25 de Novembro a 13 de Dezembro de 2004, com a duração de quarenta e quatro horas, ministrado pelo CENFOP — Centro de Estudos e de Formação Profissional;

2004 — frequência do curso «Execução e coordenação de projectos de inventariação», ministrado pela GEDI (Gabinete de Estudos e Divulgação Informática, S. A.), no período de 26 a 29 de Outubro de 2004, com aproveitamento, num total de vinte e seis horas;

2003 — frequência do curso «Gesfrota code reporter», ministrado pela Sight Portuguesa — Consultores de Gestão, S. A. A formação realizou-se nos dias 12 a 14 de Novembro de 2003, com a duração de vinte e uma horas.

Experiência profissional — em 5 de Março de 2003 nomeado técnico superior de 2.ª classe do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, desempenhando funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Principais tarefas profissionais desempenhadas:

Preparação, elaboração e execução do orçamento de funcionamento do SNBPC;

Preparação, elaboração e execução do orçamento PIDDAC do SNBPC;

Controlo e análise da execução orçamental do orçamento da receita e despesa do SNBPC;

Apoio às secções da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (economato, património e contabilidade);

Organização, verificação, tramitação e contabilização do processo de calamidade pública — Fundo de Solidariedade da União Europeia do ano de 2003;

Organização e contabilização do processo de despesas extraordinárias com fogos florestais, bem como outras acções financiadas pelo SNBPC;

Membro da comissão de acompanhamento para aquisição de equipamento de protecção individual para os corpos de bombeiros para os anos de 2006 e 2007.

Despacho n.º 15 632/2007

Com a publicação da Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, foi fixado em 15 o número de unidades flexíveis da Autoridade Nacional de Protecção Civil, tendo, por meu despacho de 2 de Abril de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para desempenhar as funções de chefe de núcleo de Gestão Financeira a licenciada Lucília Maria da Silveira Francisco Alarcão Potier.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Lucília Maria da Silveira Francisco Alarcão Potier.

Data de nascimento — 5 de Dezembro de 1968.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, em 1995;

Bacharelato em Gestão Seguradora, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional, em 1992;

Bacharelato em Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional, em 1991.

Experiência profissional:

Chefe de divisão de Gestão e Financeira e Patrimonial do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil — de Julho de 2004 a Março de 2007;

Técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Património do Departamento de Gestão Financeira e Património da Câmara Municipal de Oeiras — de 2001 a Junho de 2004;

Técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Oeiras — de 1998 a 2000.

Formação profissional — regime jurídico de despesas públicas na aquisição de bens e serviços, orçamento como instrumento de gestão de serviços públicos, concepção e gestão de projectos, POCAL, inventariação e gestão na Administração Pública, o papel da liderança na gestão pública, planeamento estratégico e gestão por objectivos, SIA-DAP, sistemas de suporte à tomada de decisão, gestão documental, factura electrónica na Administração Pública.

Despacho n.º 15 633/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e da alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança Guilherme João Mamede.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Nome — Guilherme João Mamede.

Data de nascimento — 1 de Setembro de 1955.

Naturalidade — Mogadouro.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — frequência do 1.º ano de Psicologia na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Profissão — chefe de secção na Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do município de Freixo de Espada à Cinta.

Nomeado, em regime de comissão de serviço, para 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança em 15 de Março de 2006.

Actividades desenvolvidas no Corpo de Bombeiros de Freixo de Espada à Cinta:

Em 6 de Maio de 1978, ingressa no Corpo de Bombeiros de Freixo de Espada à Cinta como aspirante;

Em 2 de Janeiro de 1979, é promovido à categoria de bombeiro de 3.ª classe;

Em 24 de Julho de 1989, é nomeado 2.º comandante do Corpo de Bombeiros de Freixo de Espada à Cinta;

Em 8 de Maio de 2003, é nomeado comandante do mesmo Corpo de Bombeiros.